

**Regulamento
Brief Aberto CCP _ Worten**

**ARTIGO 1º
Descrição do Concurso**

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com a **Worten**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolverem proposta " Campanha_ Entra no ano com descontos à grande."

**ARTIGO 2º
Critérios de avaliação do Júri**

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

**ARTIGO 3º
Breve enquadramento sobre a marca:**

Somos uma empresa digital, com lojas físicas e um toque humano.

- Somos a empresa de retalho de eletrónica da Sonae e líder de mercado nesta área de negócio. Em 1996 inaugurámos a primeira loja em Portugal (Chaves) e hoje temos cerca de 200 lojas e um site – worten.pt – que é o maior site transacional de Portugal.

- Em termos de notoriedade, 99% dos portugueses conhecem a Worten. No que respeita a recordação, fechámos 2020 na 9ª posição da tabela. E somos a 2ª marca mais associada a tecnologia em Portugal.

A nossa missão é democratizar o acesso à tecnologia.

ARTIGO 4º

Desafio

O que se pretende?

Entrar em grande em 2022. Junto com os portugueses.

- Criação de campanha que comunique claramente a oportunidade da proposta de valor: até 50% de desconto.
- Que passe urgência pois é uma campanha curta, apenas de 5 dias.
- Procuramos uma ideia para esta nova figura promocional, naming e comportamento gráfico. A campanha deve ser apresentada em conjunto com um pequeno racional criativo

Que meios vamos usar? Que peças devem desenvolver?

Fica à consideração do participante escolher quais os meios a desenvolver para vender a sua ideia, tendo em consideração as necessidades da marca:

- TV – Spot 10 segundos - apresentado em script ou storyboard ou Mp4
- Rádio – script Spot 20 segundos
- Digital - Redes Sociais - Imagem ou em Mp4
- Decor Loja - Maquete

Insight – Black Friday e Natal são momentos do ano em compramos sobretudo para oferecer a alguém. Muitas pessoas aproveitam mesmo a Black Friday para comprar os presentes de Natal. Esta será a primeira campanha do ano, também ela, caracterizada por grandes descontos é a oportunidade para as pessoas comprarem para si mesmas.

ARTIGO 5º

Target

Esta campanha é para todos os portugueses.

ARTIGO 6º

Mensagem principal

Entra no ano com descontos à grande.

De 2 a 6 de janeiro: Até 50% de desconto numa seleção de produtos nas lojas e em worten.pt

ARTIGO 7º

Normas de utilização do logótipo

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca Worten conforme manual de normas “Guidelines de comunicação Worten”.

ARTIGO 8º

Condições de participação

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data 31 dezembro 2021;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);
3. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

ARTIGO 9º

Candidatura

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário ficha de inscrição:

<https://forms.gle/nymqrAFv9q61YdFo9>

Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).

Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição por favor enviar email para briefabertoccp@clubecriativos.com.

2. Submissão da Declaração assinada e Proposta em PDF no formulário

<https://forms.gle/8E6Mu2oMHnRxD8LT8>

ARTIGO 10º

Trabalho a apresentar

Proposta apresentada em PDF de acordo com o regulamento e briefing lançado:

O PDF deverá conter:

Racional criativo da campanha;

Apresentação da proposta;

1. Submissão da proposta em ficheiro PDF alta resolução até 100Mb no formulário <https://forms.gle/8E6Mu2oMHnRxD8LT8> ou para o e-mail briefaberto2021@gmail.com identificado com o ID (número de identificação) atribuído pela organização após inscrição no formulário <https://forms.gle/8E6Mu2oMHnRxD8LT8>

2. A **identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas**. Utilizar ID (número de identificação) atribuído pelo CCP para identificação da proposta.

ARTIGO 11º

Júri

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes Worten

ARTIGO 12º

Prémio

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.
4. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor do recibo;
5. A Worten é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo da Worten a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção;
7. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 2 de outubro no âmbito do XXIII Festival CCP 2021. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da Worten.
8. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

ARTIGO 13º

Calendário

- 1. Envio propostas até dia 20 de agosto até às 18h00.**
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist até 16 de setembro.
3. Nomeados shortlist a anunciar 16 de setembro.
4. O Júri irá reunir presencialmente em setembro para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 2 de outubro, no decorrer do Festival CCP 2021, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final Outubro 2021.

ARTIGO 14º

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Worten – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 503 630 330 e sede na Rua João Mendonça n.º 505, Senhora da Hora Matosinhos que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP_Worten”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Worten e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Worten dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e

suportes que a Worten e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Worten; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.

4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Worten e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:
Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail briefabertoccp@clubecriativos.com.
Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus

dados pessoais pela Worten ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.

8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP_ Worten” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 15º **Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;
5. Ambos documentos: “Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos no formulário <https://forms.gle/nymqrAFv9q61YdFo9> A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910;
6. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM